



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO**

PORTARIA DE PESSOAL CCENS/UFES Nº. 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Documento avulso 23068.050003/2022-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal CCENS/UFES Nº. 031, de 10 de novembro de 2022, que constituir a Comissão para elaborar nova proposta com os critérios a serem utilizados na definição da ordem de prioridades para alocação de novas vagas para servidores docentes no CCENS, utilizando os PPCs dos cursos como parâmetro para estimativa de vagas da seguinte forma:

I- **Prorrogar** o prazo para apresentação da nova proposta ao Conselho Departamental do CCENS por mais 60 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GLÁUCIO DE MELLO CUNHA

Vice-Diretor do CCENS/UFES

Portaria nº. 669, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843
Vice-Diretor do Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 01/02/2023 às 09:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/642437?tipoArquivo=O>